



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

**RELATÓRIO DA ATIVIDADE DO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO PARA
PREPARAÇÃO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVISÃO DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

PROJETOS DE REGIMENTO N.ºS

[Projeto de Regimento n.º 1/XV/1.ª \(BE\)](#) - *Repõe a realização de debates quinzenais, reforçando o escrutínio parlamentar ao governo (Primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto)*

[Projeto de Regimento n.º 3/XV/1.ª \(PAN\)](#) - *Repõe os debates quinzenais, assegura mais transparência no funcionamento da Assembleia República e garante mais direitos Deputados Únicos Representantes de um Partido, procedendo à primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto*

[Projeto de Regimento n.º 4/XV/1.ª \(CH\)](#) - *Altera o Regimento da Assembleia da República no sentido de repor os debates quinzenais com o Primeiro-Ministro*

[Projeto de Regimento n.º 5/XV/1.ª \(IL\)](#) - *Audições do Primeiro-Ministro nas comissões parlamentares e regresso dos debates quinzenais com o Primeiro-Ministro na Assembleia da República (Primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto)*

[Projeto de Regimento n.º 6/XV/1.ª \(CH\)](#) - *Altera o Regimento da Assembleia da República tornando-o mais democrático e assegurando a liberdade de expressão e discussão de propostas apresentadas por parte dos Deputados*

[Projeto de Regimento n.º 7/XV/1.ª \(PCP\)](#) - *Primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República, n.º 1/2020 de 31 de agosto*

[Projeto de Regimento n.º 8/XV/1.ª \(L\)](#) - *Altera o Regimento da Assembleia da República, repondo os debates quinzenais com o Primeiro-Ministro; instituindo um debate anual sobre o estado do ambiente e debates regulares em matérias de Direitos*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

Humanos e sobre matérias europeias, e garantindo o envolvimento da Assembleia da República no processo de transposição de diretivas europeias

[Projeto de Regimento n.º 9/XV/1.ª \(PSD\)](#) - Primeira alteração ao Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto

[Projeto de Regimento n.º 10/XV/1.ª \(PS\)](#) - Procede à 1.ª alteração ao Regimento da Assembleia da República, aprovado pelo Regimento da Assembleia da República n.º 1/2020, de 31 de agosto

1. Os Projetos de Regimento em epígrafe baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação respetivamente em 8 de abril, 30 de maio, 1 de junho e 5 e 8 de julho de 2022. O [Projeto de Regimento n.º 2/XV/1.ª \(IL\)](#), que baixara à Comissão em 8 de abril, foi retirado em 27 de maio de 2022.
2. Em 8 de abril de 2022, a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho para a preparação da discussão e votação das iniciativas regimentais em apreciação, a concretizar pela Comissão, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR. O Grupo, coordenado pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e composto pelos Senhoras e Senhores Deputados Alexandra Leitão (PS), Hugo Carneiro e Duarte Pacheco (PSD), Bruno Nunes (CH); Patrícia Gilvaz (IL), Alma Rivera (PCP), Pedro Filipe Soares (BE), Inês Sousa Real (PAN) e Rui Tavares (L), foi incumbido pela Comissão de proceder à discussão e votação indiciárias das iniciativas legislativas, com vista à apresentação à Comissão de um texto para confirmação das votações ali alcançadas.

O Grupo de Trabalho reuniu nos dias [3](#) de junho, [7](#), [13](#), [14](#) e [15](#) de julho, [8](#) e [30](#) de setembro, [6](#), [7](#), [11](#), [12](#), [14](#) e [19](#) de outubro e [13](#) de dezembro de 2022, tendo retomado os seus trabalhos em 28 de junho de 2023, a que se seguiram reuniões em [6](#), [13](#) (parte [1](#) e parte [2](#)), [14](#) e [18](#) de julho de 2023, num total de 19 reuniões, tendo sido deliberado, em concretização do que fora aprovado em Comissão, submeter à consideração desta um texto indiciário de alteração do RAR.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

Foram apresentadas as seguintes propostas de alteração:

- [1 - PA PAN - 7.7.2022](#)
- [2 - PA PSD - PReg 9XV 18.7.2022](#)
- [3 - PA PS - proposta de substituição integral -até art. 90.º - 6.10.2022](#)
- [4 - PA PSD- prop subst - artigo 124.º - 13.10.2022](#)
- [5- PA PSD prop subst \(substituída\) - 30.11.2022](#)
- [6 - PA PSD prop subst 15-12-2022](#)
- [7 - PA L - 15-12-2022](#)
- [8 - PA PAN - 15-12-2022](#)
- [9 - PA PS - props adicionais - 16-12-2022](#)
- [10 - PA PSD prop subst 24-01-2023](#)
- [11- PA PSD prop subst- 17-03-2023](#)
- [12 - PA IL - ContaGeralEstado - 17.3.2023 \(substituída\)](#)
- [13 - PA IL - ContaGeralEstado - 23.3.2023](#)
- [14 - PA PS prop subst integral até artigo 64.º - v. final 10.7.2023](#)
- [16 - PA PS e PSD - Debates com o Governo - 4.7.2023](#)
- [17 - PA PAN - 4.7.2023](#)
- [18 - PA PSD - sobre prop subst integral até artigo 64.º - 12.7.2023](#)
- [19 - PA PS prop subst integral - artigo 65.º até ao final \(12.7.2023\)](#)
- [20 - PA PSD \(correção\) 29.6.2023](#)
- [21 - PA PSD prop subst- artigos 58.º e 100.º-A 14-07-2023](#)
- [22 - PA PS - Texto de substituição integral \(para reunião 14 de julho\)](#)

A final, o Coordenador do grupo de trabalho apresentou uma [última versão](#) da proposta de substituição integral dos Projetos de Regimento e propostas de alteração apresentadas, que considerou conter o denominador comum das várias propostas apresentadas, resultante do debate havido.

Nas reuniões, o Grupo de Trabalho procedeu à apreciação de todas as iniciativas, tendo apreciado e debatido a redação dos projetos de regimento e das propostas de alteração apresentadas.

3. Da discussão e votação indiciárias realizadas nas referidas reuniões, resultou o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 2.º-A** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e da IL e a abstenção do PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 10.º, n.º 1**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 10.º, n.º 3, proémio e alínea a)** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL e contra do CH e PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 10.º, n.º 3, alínea b)** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL, a abstenção do PCP e contra do CH, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 16.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, da IL e do PCP e abstenção do CH, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 20.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL, contra do CH e abstenção do PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 21.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 23.º**, na redação do [Projeto de Regimento n.º 6/XV/1.ª \(CH\)](#) – **rejeitado com os votos contra do PS, da IL e do PCP e a favor do CH e a abstenção do PSD, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 30.º, n.º 4**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, da IL e do PCP e contra do CH, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 30.º, n.º 9**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, da IL e do CH e contra do PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 30.º, n.ºs 3, 5 e 8**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 33.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta de eliminação oral do inciso da parte final do n.º 3 «dispondo de direito de voto nos termos do n.º 7 do artigo 29.º» – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 33.º-A** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta de eliminação oral do inciso final do n.º 3 «dispondo de direito de voto nos termos do n.º 7 do artigo 29.º» – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 33.º-B** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do CH e abstenção do PSD, da IL e do PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 38.º-A, n.ºs 1 e 2**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 38.º-A, n.º 3**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, da IL e do PCP e contra do CH, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 44.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 45.º, n.º 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, da IL e do CH e contra do PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 45.º, n.ºs 2, 3 e 4**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 46.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 46.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 47.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 53.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de alteração à alínea *f)* do n.º 2, passando a ter a seguinte redação «As reuniões realizadas pelos grupos parlamentares e Deputados únicos representantes de um partido para análise dos guiões de votações e preparatórias das votações do Orçamento do Estado que sejam comunicadas aos serviços e objeto de registo de presença física dos participantes na Assembleia da República.» – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 57.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º, n.º 5**, na redação das propostas de alteração do PSD à proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **rejeitado com os votos contra do PS e do CH, a favor do PSD e do PCP e a abstenção da IL, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º, n.º 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do CH, contra do PSD e abstenção do PCP e da IL, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º, n.º 6**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e da IL, abstenção do PCP, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º, n.º 7**, na redação das propostas de alteração do PSD à proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **rejeitado com os votos contra do PS, da IL e do PCP, a favor do PSD, na ausência do CH e do BE e dos DURPs do PAN e do L;**
- **Artigo 58.º, n.º 7**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo a proposta de eliminação oral do inciso da parte final do n.º 7 «não sendo admitidos pedidos de adiamento potestativos dos pontos da ordem do

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

dia» – **aprovado com os votos a favor do PS e da IL, contra do PSD e PCP, abstenção do CH, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**

- **Artigo 58.º-A, n.º 1**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH e do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º-A, n.º 2, alínea c)**, na redação das propostas de alteração à proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **rejeitado com os votos contra do PS e do PCP, a favor do PSD e a abstenção da IL, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º-A, n.º 2**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL e a abstenção do PCP, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º-A, n.º 3**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de alteração do n.º 3, passando a ter a seguinte redação «Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode ainda ser autorizada pelo Presidente da Assembleia da República, em termos a determinar por deliberação do plenário, a participação remota de Deputados nos trabalhos do plenário, das comissões ou de outros órgãos parlamentares com recurso a meios de comunicação à distância, quando tal se justificar por dificuldade de transporte, por ausência em missão parlamentar ou em trabalho político no círculo eleitoral, doença ou impossibilidade de presença física ou outro motivo justificado, desde que previamente comunicado.» – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL e contra do PCP, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 58.º-A, n.º 4**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL e a abstenção do PCP, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 59.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e da IL e contra do PCP, na ausência do CH e do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 60.º, novo n.º 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de alteração, com a seguinte redação «Aos Deputados únicos representantes de um partido é assegurada a realização de catorze agendamentos comuns por Legislatura, com um máximo de quatro por sessão legislativa.» – **aprovado com os votos a favor do PSD e do CH e a**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

abstenção do PS e do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;

- **Artigo 62.º, n.º 2, alínea a)** na redação proposta oral apresentada pelo GP do PS, para o inciso “7”, mantendo-se no remanescente a atual redação – **aprovado com os votos a favor do PSD e da IL e a abstenção do PS e do PCP, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 62.º, n.º 4**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 63.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 64.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 65.º, n.º 1**, na redação da [Projeto de Regimento n.º 7/XV/1.ª \(PCP\)](#) – **rejeitado com os votos contra do PS e a favor do PSD e PCP, na ausência do CH, da IL e do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 65.º, n.º 1**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, contra do PSD e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL e do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 65.º, n.º 2**, na redação da [Projeto de Regimento n.º 7/XV/1.ª \(PCP\)](#) – **rejeitado com os votos contra do PS e a favor do PSD e PCP, na ausência do CH, da IL e do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 65.º, n.º 2**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, contra do PSD e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 65.º, n.ºs 4, 5 e 6**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PCP e contra do PSD, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 71.º, n.º 1**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 71.º, n.º 2**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de manutenção do inciso “cinco” – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, contra do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 71.º, n.º 7**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **rejeitado votos contra do PSD e do CH e a abstenção do PS e do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 72.º, n.º 4**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo a reformulação, apresentada oralmente no decurso do debate, do inciso “um debate” – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e contra do PCP e do CH, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 72.º, n.ºs 6 e 7**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 74.º, n.ºs 4, 7 e 8**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 74.º, n.º 6**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo a reformulação, apresentada oralmente no decurso do debate, do inciso “um debate” – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e contra do PCP e do CH, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 74.º, n.º 9**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, contra do PSD e do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 75.º, n.ºs 5 e 6**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 75.º, novo n.º 13, com a seguinte redação** «Em casos excepcionais, o Presidente da Assembleia da República pode determinar a inclusão de votos da sua autoria no próprio dia das votações.» – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 75.º, n.ºs 1, 2, 4, 8 e 12**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL e do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 79.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do PSD, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 87.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 89.º**, na redação do [Projeto de Regimento n.º 6/XV/1.ª \(CH\)](#) – **rejeitado com os votos contra do PS e do PCP, a favor do CH e a abstenção do PSD, na ausência do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 94.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e contra do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 96.º, n.º 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral do GP do PSD de substituição do inciso «as propostas de alteração» por «quaisquer propostas de alteração» – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 96.º, n.º 8**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 98.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta de substituição apresentada oralmente no decurso do debate, para o n.º 6, substituindo o inciso «48 horas» por «24 horas» – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 100.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral do GP do PSD de aditamento, na alínea b) do n.º 2, passando a ler-se «(...) obtida a anuência do **partido** proponente (...)» (tendo sido retirada a proposta do PSD) – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 100.º-B**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 101.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP L;**
- **Artigo 102.º, n.º 4**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do DURP do L e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 102.º, n.ºs 2 e 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 104.º, n.º 8**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo a proposta oral de aditamento do advérbio «igualmente», passando a ler-se «São igualmente colocadas (...)» – **aprovados com os votos a favor do PS, contra do DURP do L e a abstenção do PSD e do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 104.º, n.º 11**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos favor do PS, do PSD e do DURP do L e a abstenção PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 104.º, n.ºs 3, 5 e 10**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 104.º-A**, na redação da proposta de alteração do PSD à proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **rejeitado com os votos contra do PS (com declaração de voto do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves em anexo), a favor do PSD e a abstenção do PCP e do DURP L, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 109.º-A**, na redação do [Projeto de Regimento n.º 5/XV/1.ª \(IL\)](#) – **rejeitado com os votos contra do PS, a favor do PSD e do DURP do L e a abstenção do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 105.º, n.º 1**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 105.º, n.ºs 2 e 3**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP e do DURP do L, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 106.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 115.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 119.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN;**
- **Artigo 120.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e contra do PCP, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 124.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 125.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 126.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo retirada da proposta de alteração da norma relativa a tempos constante do n.º 5, mantendo-se “2 minutos” – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 127.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência do CH, da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 128.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 128.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 130.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigos 131.º e 131.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 135.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 136.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de substituição do inciso final por «da comunicação da baixa à Comissão.» no n.º 1 e de eliminação do inciso final do n.º 4 – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 137.º, n.º 9**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e contra do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 137.º, n.ºs 1, 2, 3 e 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo as propostas orais de aditamento, passando a ler-se, na alínea b) do n.º 1, «(...) à posição de cada Deputado ou grupo parlamentar que a desejem (...);» no n.º 2, parte inicial, «Sem prejuízo do disposto no número seguinte (...);» no n.º 3 parte final, «(...) dispensando-se a elaboração da Parte I.» e no n.º 5 “pode solicitar que sejam anexadas” – **aprovados por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 137.º-A**, na redação da proposta de alteração do PSD à proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **rejeitado com os votos contra do PS e do PCP, a favor do PSD e a abstenção do CH, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 139.º, n.º 1** - na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo a eliminação, apresentada oralmente, do inciso “e na especialidade” - **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 140.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de substituição, no n.º 3, de «até ao final da votação» por «até ao início da votação» – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 146.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 148.º**, na redação da [Projeto de Regimento n.º 7/XV/1.ª \(PCP\)](#) – **rejeitado com os votos contra do PS e do PSD e a favor do PCP e do CH, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 149.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 149.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo a proposta oral de substituição de «um projeto lei» por «uma iniciativa legislativa» – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 150.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 151.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de substituição passando a ler-se «avocação para plenário (...) no prazo máximo de 8 dias (...)» – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 152.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 153.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de aditamento, na parte inicial do n.º 3, «Com exceção

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

da proposta de lei do Orçamento do Estado (...)» e de um novo n.º 4 com a redação «Podem ser apresentados textos de fusão de duas ou mais iniciativas, obtido o consentimento do proponente.» – **aprovado com os votos a favor do PS e do PSD, contra do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**

- **Artigo 154.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 154.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 155.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo proposta oral de alteração ao n.º 2, passando a ler-se «(...) o texto final apresentado pela Comissão (...)» – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 156.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 157.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 195.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 206.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 207.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 211.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS, incluindo propostas orais de alteração ao n.º 4, na parte final, passando a ler-se «atendendo à representatividade de cada partido», e ao n.º 5, na parte final, com a redação «podendo os deputados utilizar os tempos de uma só vez ou por diversas

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

vezes.» – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**

- **Artigo 211.º-A, n.º 3**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor PS, do PSD e do CH e contra do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 211.º-A, n.ºs 1, 2, 4 e 5**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 211.º-B**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 213.º-A**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 224.º-A, n.ºs 3 e 10, e artigo 224.º-B, n.º 10**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CH e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 224.º, artigo 224.º-A, n.ºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, artigo 224.º-B, n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, e artigo 225.º** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 226.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 228.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 232.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Artigo 233.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 234.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 235.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 236.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 237.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 262.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 263.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 264.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 74.º-A**, na redação do [Projeto de Regimento n.º 8/XV/1.ª \(L\)](#) – **rejeitado com os votos contra PS, do PSD e do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L;**
- **Artigo 228.º-A** na redação do [Projeto de Regimento n.º 8/XV/1.ª \(L\)](#) – **rejeitado com os votos contra PS, do PSD e do PCP, na ausência da IL, do BE, da DURP PAN e do DURP do L.**

Subsequentemente, em 17 de julho de 2023, o GP da IL e o DURP do L enviaram os seus sentidos de voto, que se anexam ao presente relatório.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

Do debate, no qual foram sendo manifestadas posições políticas sobre diversas matérias, em especial as relativas aos direitos dos DURPs, incremento da sua participação e consideração da necessidade de cumprimento do princípio da proporcionalidade e aos debates com o Governo, resultaram ainda entendimentos úteis para a interpretação do RAR, que se destacam os seguintes:

- relativamente à alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, foi confirmado o entendimento de que estava em causa o registo de presença física na AR, através do posto de trabalho fixo (pc) na AR, nos mesmos termos do que vigorara durante a pandemia, que a seguir se transcreve e de que se pode extrair este entendimento: *“As participações por videoconferência dos Deputados que se encontrem fora do Parlamento serão válidas para a determinação do quórum de funcionamento e/ou de deliberação, bem como para que aos mesmos não seja marcada falta, não havendo, no entanto, lugar à atribuição de ajudas de custo ou a outros abonos, uma vez que estes são inerentes à deslocação dos Deputados às instalações da AR”* (Súmula da reunião da CPCP de 20.05.2020);

- relativamente ao n.º 3 do artigo 58.º-A, ficou confirmado o entendimento de que a norma alude a “delegação parlamentar ao exterior” se refere a delegações parlamentares em sentido estrito – de que são exemplo as delegações à Assembleia Parlamentar da NATO, à Assembleia Parlamentar da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e outras constantes de elenco fechado e taxativo;

- relativamente ao n.º 3 do artigo 94.º-A, ficou clarificado ser aplicável a todas as votações em urna, por só estas pressuporem a entrega de listas de candidaturas;

- no que concerne ao n.º 5 do artigo 96.º, ficou clarificado podem ser apresentadas quaisquer propostas de alteração, da tipologia prevista no artigo 154.º (na nova redação preconizada no presente processos de revisão);

- relativamente ao n.º 8 do artigo 104.º, clarificou-se que a norma pretendia assegurar a realização da ronda relativa às questões europeias, nos termos da alteração recente da lei de Acompanhamento, a qual deveria integrar a já existente segunda ronda das

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

audições regimentais, na qual, para além dos assuntos europeus, quaisquer outros enquadráveis na audição poderiam ser abordados;

- a alteração do n.º 1 do artigo 228.º deve-se à adequação do agendamento em caso de sessão legislativa alargada, como a presente.

Na [reunião](#) de 18 de julho de 2023, foram ainda debatidas e votadas as seguintes opções legislativas:

• **Proposta de alteração oral do PS ao anexo I, passando a ter a seguinte redação**

«[...]
Direitos potestativo nas comissões:
Até 5 Deputados – 2;
Até 10 Deputados – 10;
Até 15 Deputados – 6;
Até um quinto do número de Deputados – 8;
Mais de um quinto do número de Deputados – 10
[...].»

– **aprovado** com os votos a favor do PS, do PSD, do CH e do DURP do L e a abstenção do PCP, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;

• **Retirada da proposta de alteração ao artigo 120.º**, na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovada** com os votos a favor do PS, do PCP e do DURP L e contra do PSD e do CH, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;

• **Artigo 126.º, n.º 5**, na redação da proposta de alteração oral do PS de aumento tempo de debate de 2 para 4 min. – **aprovado** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN

• **Artigo 59.º, n.º 10, com a redação «(...) não pode exercer mais de dois direitos potestativos por quinzena.»** – **rejeitado** com os votos contra do PS e do PCP e a favor do PSD, do CH e do DURP do L, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;

• **Artigo 59.º, n.º 10, com a redação «(...) não pode exercer mais de um direito potestativos por quinzena.»** – **aprovado** com os votos a favor do PS, contra do PSD e do CH e a abstenção do PCP e do DURP do L, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;

• **Artigo 100.º, passando o n.º 3 a ter a redação «A ordem do dia só pode ser alterada, nomeadamente para apreciação de requerimentos classificados pelos**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

autores como urgentes, com a não oposição de todos os partidos que integram a comissão.» e o n.º 4 «O regulamento da comissão estabelece o prazo para distribuição da ordem do dia, a partir do qual se considera a mesma estabilizada para efeitos do número anterior» – aprovado por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN

- **Artigos 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º relativos aos «órgãos externos»,** na redação da proposta de substituição integral apresentada pelo GP do PS – **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Aditamento de um novo n.º 8 ao artigo 33.º** com a redação «As subcomissões apenas têm competência deliberativa sobre a sua organização e funcionamento ou para realizar votações indiciárias, aplicando-se o disposto no n.º 7 do artigo 29.º» - **aprovado** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Aditamento de um novo n.º 7 ao artigo 33.º-A** com a redação «Os grupos de trabalho apenas têm competência deliberativa sobre a sua organização e funcionamento ou para realizar votações indiciárias, aplicando-se o disposto no n.º 7 do artigo 29.º» - **aprovado** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Proposta oral do PS de alteração ao artigo 126.º, n.º 3,** no sentido de clarificar que o recurso é submetido à “comissão parlamentar competente em matéria de constitucionalidade e de interpretação do Regimento” - **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Proposta oral do PS de alteração ao artigo 128.º, n.º 2,** passando a ter a redação “Os autores da iniciativa devem indicar até à segunda reunião da Comissão após a baixa se pretendem (...)» - **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Proposta oral do PS de aditamento de um novo n.º 3 ao artigo 148.º** com a redação “Todas as substituições do texto da iniciativa devem ficar todas disponíveis no site” - **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Proposta oral do PS de alteração ao 227.º,** passando a ter a redação «No caso do exercício do direito previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 180.º da Constituição, o debate sobre política geral inicia-se até ao décimo dia posterior à publicação da interpelação no Diário ou à sua comunicação por escrito aos Deputados, designadamente através de correio eletrónico» - **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

- **Propostas orais do PS de alteração ao artigo 125.º, aditando um novo n.º 2**, com a redação « No prazo de 2 dias úteis após a entrada da iniciativa, é elaborada uma nota de admissibilidade sobre o cumprimento, pelos projetos e propostas de lei, dos requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento.», e **alterando a redação do anterior n.º 2, remunerado como n.º 3**, para «No prazo de 2 dias úteis após receber a nota de admissibilidade, o Presidente da Assembleia da República deve comunicar ao autor ou ao primeiro signatário a decisão de não admissão.» – **aprovadas** com os votos a favor do PS, do PSD, do PCP e do DURP do L, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Artigo 131.º, n.ºs 3 e 8** das propostas de alteração do PSD de 15.12.2023 - **rejeitada** com os votos contra do PS, do PCP e do L e a favor do PSD e CH, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Propostas orais do PS de alteração ao artigo 60.º, n.º 5**, passando a ter a redação « Aos Deputados Únicos Representantes de um partido é assegurada a realização de quatro agendamentos comuns por sessão legislativa.», **de alteração ao artigo 71.º, n.º 7**, passando a ler-se « Por cada sessão de declarações políticas, os Deputados únicos representantes de um partido dispõem até três vezes de um minuto para solicitar esclarecimentos aos oradores, e estes de igual tempo para dar explicações.» e **de aditamento de um n.º 5 ao artigo 155.º** com a redação «Os Deputados únicos representantes de um partido podem produzir cinco declarações de voto orais por sessão legislativa.» – **aprovadas** com os votos a favor do PS e do PSD, contra do CH e a abstenção do PCP e do DURP do L, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Norma com a epígrafe «Harmonização terminológica»** cuja redação foi construída oralmente no debate – **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN;
- **Norma com a epígrafe «Alteração sistemática e de remuneração»** cuja redação foi construída oralmente no debate – **aprovada** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN; e
- **Demais disposições finais e transitórias**, cuja redação foi construída oralmente no debate incluindo proposta oral de aditamento do PS de uma norma transitória com a redação «O disposto no n.º 2 do artigo 140.º é operacionalizado até ao final da 2.ª sessão legislativa da XV Legislatura» - **aprovadas** por unanimidade, na ausência da IL, do BE e da DURP do PAN.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho – Alteração do Regimento da Assembleia da República

Do debate e votação resultou assim um projeto de texto de revisão do RAR (em anexo) – incluindo correções legísticas, composição de artigos preambulares e a substituição de proémios de artigos pelas necessárias reticências (texto inalterado).

Em concretização da deliberação da Comissão, o GT apresenta assim à 1.^a Comissão um texto de alteração do RAR (e respetiva republicação), para apreciação e votação e posterior envio para votação final global em Plenário, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 268.º do RAR.

Palácio de S. Bento, 18 de julho de 2023

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO,

(Pedro Delgado Alves)